

FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO VISANDO À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DOS SETORES DE: HEMATOLOGIA: HEMOGRAMA COMPLETO, CONTAGEM DE PLAQUETAS, VHS, CLASSIFICAÇÃO SANGUÍNEA (ABO E FATOR RH); UROANÁLISE: SUMÁRIO DE URINA; SOROLOGIA: ASO, PCR, FR (LATEX), VDRL; BIOQUÍMICA: ÁCIDO ÚRICO, GLICOSE EM JEJUM, GLICOSE PÓS-PRANDIAL, UREIA, CREATININA, COLESTEROL TOTAL, COLESTEROL FRAÇÕES HDL, LDL, VLDL, TRIGLICERÍDEOS, FOSFATASE ALCALINA, AMILASE, BILIRRUBINA TOTAIS E FRAÇÕES, TGO, TGP, CÁLCIO, FÓSFORO, FERRO, ALBUMINA, PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES, GAMA GT, TESTES RÁPIDOS DE HIV, HEPATITE B, COM FOCO NA REPOSIÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS ATENDIMENTOS NA CÉLULA DE ANÁLISES CLÍNICAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES, CAPAZES DE PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS PACIENTES, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sites www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 07 de abril de 2026.

Joao Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2023

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 11/2023. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20, com sede na Avenida Desembargador Moreira, 2807, bairro Dionísio Torres, CEP 60170-900, Fortaleza/CE, neste instrumento denominada CONTRATANTE, por intermédio de seu Diretor-Geral, Paulo Ferreira Rolim. CONTRATADA: **GRALHA ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.169.089/0001-94, sediada à Rua Francisco Leôncio Sales, 01, bairro Santa Clara, CEP 61768-320, Eusébio/CE, representada por Gilberto Sales Costa. FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº P004647/2026, aberto em 26 de fevereiro de 2026, bem como nos artigos 57, inciso II, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993. OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados e o REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 3,35%, com base no índice INPC (IBGE), considerando a variação ocorrida entre março de 2025 e fevereiro de 2026. VALOR: R\$ 24.225,12 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.003.01.01.122. 421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39. 03. 2. 1.0000. E0000. VIGÊNCIA: 10 de abril de 2026 a 09 de abril de 2027. RESCISÃO E RESOLUÇÃO: A CONTRATANTE poderá rescindir o presente Termo Aditivo, a qualquer tempo, sem que lhe recaia qualquer ônus, mediante comunicação prévia à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A CONTRATADA declara ciência de que a CONTRATANTE poderá promover novo procedimento administrativo para contratação do mesmo objeto, hipótese em que o presente instrumento poderá ser rescindido, de forma imediata, a partir da formalização do novo contrato. RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam, expressamente, todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que não foram modificadas. O presente Termo Aditivo fará parte integrante, complementar e indissociável ao contrato original. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Paulo Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Gilberto Sales Costa, pela GRALHA ELEVADORES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de abril de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº54/2025

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 54/2025; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**, inscrita CNPJ sob o nº 07.209.299/0001-38, sediada na Praça da Imprensa Chanceler Edson Queiroz, s/n, bairro Dionísio Torres, CEP 60135-690, Fortaleza/CE. FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº P000829/2026, aberto em 20 de janeiro de 2026, bem como no artigo 111 da Lei nº 14.133/2021. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: A **prorrogação do prazo** de execução do projeto “MULHER CORAGEM 2025”, previsto no Contrato nº 54/2025. A execução do objeto contratual, anteriormente fixada para o período de agosto de 2025 a dezembro de 2025, passa a estender-se até 31 de março de 2026. A prorrogação da vigência do Contrato nº 54/2025, que passa a vigorar até 30 de junho de 2026, sem alteração do valor contratual originalmente pactuado DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; O presente Termo Aditivo passa a integrar o contrato original para todos os fins de direito. DATA DE ASSINATURA: 17/03/2026. SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM DIRETOR GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e os Srs. Ananias Gomes de Oliveira e Ruy do Ceará Filho, pela EDITORA VERDES MARES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº21/2026

PROCESSO Nº 07601/2026. OBJETO: **contratação emergencial** da empresa para a prestação de serviços de telecomunicações relativos à TELEFONIA VOIP (VOZ SOBRE IP) em Nuvem de SISTEMA DE COMUNICAÇÃO UNIFICADA com fornecimento de equipamento em comodato, sistema de telefonistas, Sistema de tarifação de ligações e acesso ao serviço STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) para ligações, manutenção e suporte técnico da solução, destinados ao atendimento dos prédios da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE. JUSTIFICATIVA: Os serviços de telefonia institucional possuem natureza contínua e essencial, constituindo instrumento indispensável à comunicação interna e externa da Casa, ao funcionamento dos gabinetes parlamentares, ao atendimento ao cidadão e à operacionalização das atividades administrativas. A eventual interrupção desses serviços acarretaria prejuízo imediato ao regular desempenho das funções legislativas e administrativas, configurando risco concreto à continuidade do serviço público. VALOR: R\$ 675.207,60 (seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.003.01.01.122. 421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40. 03. 2. 1.0000. E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O processo tem como fundamento o art. 75, inciso VIII e demais disposições aplicáveis da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, no Ato Normativo 327/2023 da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e no processo administrativo nº P007601/2026. CONTRATADO: **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA E TELECOM LTDA**. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A escolha da contratada decorre do levantamento de mercado e pesquisa de preços previamente realizada pela área técnica, na qual a referida empresa apresentou a proposta mais vantajosa entre as opções analisadas. Verificou-se que a empresa possui regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, e detém o domínio da infraestrutura técnica, da configuração operacional e da faixa de numeração institucional atualmente em uso, o que possibilita a continuidade imediata da prestação dos serviços, sem necessidade de migração tecnológica, mitigando riscos de instabilidade ou interrupção das comunicações. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente dispensa de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para contratação da empresa 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA E TELECOM LTDA (CNPJ nº 04.238.297/0001-89), para prestação de serviços de telecomunicações relativos à TELEFONIA VOIP (VOZ SOBRE IP) em Nuvem de SISTEMA DE COMUNICAÇÃO UNIFICADA, pelo valor de R\$675.207,60 (seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos), nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

